

IV PRÊMIO DE JORNALISMO EM TURISMO **COMENDADOR MARQUES DOS REIS**

I – APRESENTAÇÃO

O “Prêmio de Jornalismo em Turismo Comendador Marques dos Reis” foi criado visando atrair a atenção da mídia nacional e internacional para o turismo no Pará, assim como reconhecer a importância do profissional de comunicação para o desenvolvimento do turismo como importante atividade econômica no Brasil.

O Pará apresenta inúmeras opções de atrativos turísticos, distribuídos em 144 municípios. Os principais segmentos, segundo o Ver-o-Pará (Plano Estratégico de Turismo do Pará), são natureza, cultura, sol e praia, eventos e negócios, encontrados nos principais municípios que integram as seis regiões turísticas do Estado: Belém, Marajó, Tapajós, Amazônia Atlântica, Araguaia Tocantins e Xingu. Os atrativos são muitos, em especial os culturais e os de natureza.

II - INFORMAÇÕES GERAIS:

A primeira edição do Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” ocorreu em 2006 e foi instituída pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo do Estado do Pará (Abrajet Pará) e Companhia Paraense de Turismo (Paratur), com apoio da Abrajet Nacional e da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Governo do Pará e da TAP Linhas Aéreas de Portugal.

A segunda edição, no final de 2012 e início de 2013, manteve os parceiros unidos na missão de fortalecer o turismo como atividade econômica e foi inspirado no Plano Ver-o-Pará – Plano Estratégico de Turismo, que deu as diretrizes do regulamento e premiação focando o desenvolvimento sustentável na Amazônia paraense.

A terceira edição ocorreu em 2016. Essa edição comprovou que o prêmio já tem notoriedade no meio específico, em razão do alcance público demonstrado pelas estatísticas do certame. A comissão organizadora do prêmio recebeu 672 trabalhos para inscrição com a participação de 234 concorrentes de 12 Estados brasileiros. A realização foi da Secretaria de Estado de Turismo (Setur), Secretaria de Comunicação (Secom) e Abrajet/Pará, com apoio da Abrajet/Nacional, Sindicato dos Jornalistas no Estado do Pará (Sinjor/PA), OS Pará 2000 e Instituto de Gemas e Joias da Amazônia

(IGAMA), com patrocínio do BANPARÁ.

A 4ª Edição do Prêmio de Jornalismo em Turismo Comendador Marques dos Reis é realizada pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo do Estado do Pará (ABRAJET/Pará), com apoio da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (SECOM), da ABRAJET/Nacional e do Sindicato dos Jornalistas do Pará (SINJOR/PA), traz como novidade a categoria de estudante “Universitário”, como forma de impulsionar o interesse de acadêmicos em jornalismo para a especialização em turismo.

III – HOMENAGEM

O Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” presta homenagem a Joaquim Marques dos Reis, uma das personalidades mais importantes para o turismo no Estado do Pará, pioneiro do turismo no Pará e também do jornalismo especializado.

Joaquim Marques dos Reis nasceu em Portugal, na Vilar Torpim.

Aos 14 anos, já em Lisboa, embarcou no navio Anselmo para atravessar os mares em busca de um novo mundo. A chegada em Belém do Pará aconteceu em 26 de novembro de 1936.

Em meados de 1948, ingressou no jornalismo, na extinta Folha do Norte, a convite de Paulo Maranhão, então dono do veículo. Por volta de 1954, Marques dos Reis passou a assinar uma página inteira chamada Terras de Portugal, na Folha do Norte.

Foi o idealizador da Viagem da Primavera, que levou de navio o primeiro grupo de turistas do Brasil para Portugal, em 1960, fato que culminaria com o reconhecimento do governo português pela intensa divulgação que promovia, lhe condecorando com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique. Após algumas viagens idênticas, recebeu uma notificação da IATA (órgão internacional que regulamenta o funcionamento das companhias aéreas), de que viagens desse porte deveriam ser feitas por uma agência de viagens.

Assim, em 22 de agosto de 1962, nasceu a Lusotur, fazendo do Comendador um empresário do setor turístico. Marques dos Reis fundou ainda em 1973, o Equatorial Palace Hotel, moderno e confortável empreendimento embelezou a Presidente Vargas, uma das mais ilustres avenidas de Belém, cenário de muitos eventos sociais.

O Comendador faleceu em 28 de novembro de 2001, mas sem antes deixar seu legado na história do turismo do Brasil e de Portugal.

IV - LANÇAMENTO

O IV Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” foi lançado oficialmente em Santarém, região oeste do Pará, no dia 29 de Agosto de 2017, durante o evento PUBLICOM Santarém realizado pela Secretaria Estadual de Comunicação (Secom). O lançamento aconteceu no Auditório do Ministério Público durante apresentação dos palestrantes do evento que são: Isa Arnour (Presidente da Abrajjet/Pará), Adenauer Goes (Secretário Estadual de Turismo), e Daniel Nardin (Secretário Estadual de Comunicação).

V - PREMIAÇÃO

A IV edição do Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” vai premiar o primeiro colocado profissional de cada uma das cinco categorias, conforme critério de colocação, os cinco autores das fotos selecionadas na classe #MeuBemPará, e ainda o primeiro colocado da classe universitário em cada uma das categorias iguais ao do profissional:

➤ CLASSE PROFISSIONAL – Jornalistas e Fotógrafos

CATEGORIAS: Jornalismo Impresso, Jornalismo On Line, Radiojornalismo, Telejornalismo e Fotojornalismo.

1- Jornalismo Impresso - 1º lugar – R\$ 7 mil

2- Jornalismo On Line - 1º lugar – R\$ 7 mil

3- Radiojornalismo - 1º lugar – R\$ 7 mil

4- Telejornalismo- 1º lugar – R\$ 7 mil

5- Fotojornalismo - 1º lugar – R\$ 7 mil

➤ CLASSE #MeuBemPará – Qualquer profissional

CATEGORIA: Foto Instagram

R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para cada um dos 5 internautas autores das 5 melhores fotos enviadas para a #MeuBemPará selecionadas pelo júri especializado.

➤ **CLASSE UNIVERSITÁRIO – Estudante de Comunicação Social**

Categorias: Jornalismo Impresso, Jornalismo On Line, Radiojornalismo, Telejornalismo e Fotojornalismo

1- Jornalismo Impresso - 1º lugar – R\$ 1 mil

2- Jornalismo On Line - 1º lugar – R\$ 1 mil

3- Radiojornalismo - 1º lugar – R\$ 1 mil

4- Telejornalismo - 1º lugar – R\$ 1 mil

5- Fotojornalismo - 1º lugar – R\$ 1 mil

Obs: Lembramos que, conforme legislação fiscal brasileira, são deduzidos dos valores recebidos por cada premiado os impostos devidos, a exemplo do Imposto de Renda – Pessoa Física.

Caberá aos realizadores:

- Conferir menção honrosa de reconhecimento público aos vencedores;
- Dar divulgação dos trabalhos premiados;
- Premiar os vencedores, 1º lugar, em todas as categorias;

VI - CATEGORIAS

- 1- Jornalismo impresso (jornais, revistas, cadernos, encartes, etc.);
- 2- Jornalismo on line (sites, hot sites, blogs);
- 3- Radiojornalismo (programas, entrevistas, reportagens);
- 4- Telejornalismo (programas, entrevistas, reportagens);
- 5- Fotojornalismo (fotos em reportagens sobre turismo);
- 6- #MeuBemPará

6.1 - Jornalismo Impresso

Poderão concorrer reportagens, coberturas sequenciadas de eventos e cadernos especiais veiculados em revistas e jornais brasileiros ou de outros países, no período de 1º de Agosto de 2016 a 1º de Novembro de 2017. Deverão ser enviados via sistema de inscrição com o

nome do veículo, nome do jornalista e a data na qual foi publicado. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, o candidato deve apresentar declaração formal escrita do veículo lhe creditando a autoria do trabalho.

Critérios de avaliação:

Adequação ao tema;

Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);

Iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);

Criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos);

Estratégia utilizada;

Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo;

6.2 - Jornalismo on line

Poderão concorrer nesta categoria reportagens eletrônicas sobre o tema estabelecido veiculadas em portais, sites, revistas on line e blogs brasileiros na Internet ou de outros países, no período de 1º de Agosto de 2016 a 1º de Novembro de 2017. Deverão ser enviadas via sistema de inscrição, constando identificação do autor, do site e a data em que foram veiculadas. Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, estar on line. Na ficha de inscrição devem constar o título da matéria e o link da página da internet. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, o candidato deve apresentar declaração formal escrita do veículo lhe creditando a autoria do trabalho.

Critérios de avaliação:

Adequação ao tema;

Design apropriado com a mensagem turística e jornalística;

Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);

Estrutura de navegação (oportunidades de links para páginas ou sites correlatos, entre outros);

Interatividade e narrativa;

Recursos audiovisuais e multimídias ilustrativos da matéria;

Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);

Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo;

6.3 - Radiojornalismo

Poderão concorrer reportagens e programas sobre o tema estabelecido, veiculadas em emissoras de rádios brasileiras ou de outros países no período de 1º de Agosto de 2016 a 1º de Novembro de 2017. Deverão ser enviados via sistema de inscrição, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e a sua duração em minutos. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, o candidato deve apresentar declaração formal escrita do veículo lhe creditando a autoria do trabalho.

Critérios de avaliação:

Adequação ao tema;

Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);

Qualidade do áudio;

Qualidade da locução;

Qualidade da trilha sonora se houver;

Criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos);

Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

6.4 - Telejornalismo

Poderão concorrer reportagens sobre o tema estabelecido, veiculadas em emissoras de televisão (canal aberto ou fechado) brasileiras ou de outros países no período de 1º de Agosto de 2016 a 1º de Novembro de 2017. Deverão ser enviados no mínimo 02 (dois) CD's ou DVD's constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e a sua duração. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, o candidato deve apresentar declaração formal escrita do veículo lhe creditando a autoria do trabalho.

Critérios de avaliação:

Adequação ao tema;

Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, imagens e edição);

Qualidade de imagem quanto à valorização da informação;

Excelência da mensagem passada quanto ao script, off e fala dos personagens;

Qualidade da trilha sonora se houver;

Criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos);

Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

6.5 - Fotojornalismo

Poderão concorrer nesta categoria fotos (uma imagem por inscrição) veiculadas em revistas e jornais brasileiros ou de outros países, no período de 1º de Agosto de 2016 a 1º de Novembro de 2017. Deverão ser enviadas via sistema de inscrição em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicada. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, o candidato deve apresentar declaração formal escrita do veículo lhe creditando a autoria do trabalho.

Critérios de avaliação:

Adequação ao tema;

Qualidade técnica e interpretativa da imagem; onde é vital não ter montagem ou manipulação na imagem.

Qualidade estética;

Qualidade de imagem quanto à valorização da informação;

Criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos).

6.6 - #MeuBemPará

Essa categoria é voltada para internautas amantes da fotografia. #MeuBemPará é um tipo de postagem da fanpage oficial do Governo do Pará, cujo intuito é mostrar o olhar dos internautas sobre diversos temas relacionados ao Pará, como cultura, natureza, sol e praia, eventos e negócios, destacando, entre outros produtos, a gastronomia, patrimônio histórico e arquitetônico, manifestações culturais, artesanato, etc.

Poderão concorrer nesta categoria: fotos digitais publicadas no Instagram com a hashtag #MeuBemPará no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, sobre o tema estabelecido neste regulamento.

A foto original deverá ser enviada no ato da inscrição, em ambiente virtual, junto com o link da postagem na rede social.

São itens classificatórios:

A qualidade da imagem; em alta definição

A estética apresentada;

Adequação ao tema;

As fotos inscritas poderão ser utilizadas para fins institucionais, em ambiente virtual, podendo ilustrar postagens nas páginas do Governo do Pará, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Turismo, Abrajjet Pará.

As fotos inscritas **NÃO** serão utilizadas para fins publicitários e jornalísticos, não podendo ser veiculadas em anúncios, cartazes, folders, banners impressos, exceto quando se tratar de materiais de divulgação do próprio Prêmio de Jornalismo em Turismo, como publicações, reportagens, exposições, livros, revistas e outros formatos.

6.7 - Universitário

A categoria Universitário é voltada para estudantes do curso de Comunicação Social para que desperte nos jovens a criatividade na produção de conteúdos jornalísticos voltados para o segmento do turismo com temas relacionados ao Pará, como cultura, natureza, sol e praia, eventos e negócios, destacando, entre outros produtos, a gastronomia, patrimônio histórico e arquitetônico, manifestações culturais, artesanato, etc.

Poderão concorrer nesta categoria, o estudante que produziu e publicou conteúdos, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, sobre o tema estabelecido no Prêmio de Jornalismo em Turismo.

O estudante pode inscrever os conteúdos produzidos em uma ou mais categorias, que são: Jornalismo Impresso, Jornalismo On Line, Radiojornalismo, Fotojornalismo, e Telejornalismo. Este trabalho poderá ser elaborado em equipe, mas para fins de premiação será feita a inscrição em nome de somente um estudante.

VI - O QUE DIVULGAR

Os trabalhos jornalísticos ou inscritos na categoria #MeuBemPará e Universitários devem divulgar os produtos turísticos do Pará das seis regiões turísticas do Estado: Belém, Marajó, Tapajós, Amazônia Atlântica, Araguaia Tocantins e Xingu, abordando os cinco segmentos turísticos: Natureza, Cultura, Sol e Praia, Eventos e Negócios, destacando os valores da originalidade, criatividade, autenticidade, diversidade e sustentabilidade do turismo paraense, elencados no Plano Estratégico de Turismo Ver-o-Pará, disponível no site de inscrição: <http://www.premiodejornalismo.com.br>

VIII - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão concorrer ao “Prêmio de Jornalismo em Turismo Comendador Marques dos Reis” autores de trabalhos veiculados no Brasil e em outros países, no período de 1º de Agosto de 2016 a 1º de Novembro de 2017.

IX - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 9.1. Reportagem sobre o destino Pará, incluindo um ou mais PRODUTOS TURÍSTICOS do Estado do Pará; O produto turístico é o atrativo que tem capacidade para mobilizar fluxos turísticos e que apresenta condições de acesso e atendimento aos visitantes, visando sua segurança e bem-estar, podendo ainda oferecer atividades e serviços para garantir ou ampliar sua permanência.
- 9.2. Descrever a promoção de roteiros ou produtos turísticos paraenses;
- 9.3. Tratar de programas, projetos, ações, serviços e outras iniciativas desenvolvidas ou em fase de desenvolvimento que envolvam qualquer um dos PRODUTOS TURÍSTICOS, SEGMENTOS ou REGIÕES TURÍSTICAS;
- 9.4. Promover eventos, como feiras, workshops, encontros, e outros de relevante importância para o desenvolvimento do turismo no Pará;
- 9.5. No caso da melhor fotografia, o trabalho publicado deve trazer imagem de um ou vários produtos turísticos, especificamente os definidos como PRODUTOS TURÍSTICOS;
- 9.6. A categoria #MeuBemPará tem os critérios previstos no item VI.6 deste regulamento;
- 9.7. Inscrição no tempo e formato determinado no regulamento;
- 9.8. Trabalhos terem sido publicados no período determinado no regulamento;
- 9.9. Comprovações documentais relacionadas a direitos autorais, vínculos com os veículos de comunicação, entre outros mencionados no regulamento;
- 9.10. Estar de acordo com a íntegra do regulamento.

X - PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições são gratuitas e ficam abertas no dia 11 de Setembro do corrente ano e seguem até 1º de novembro de 2017. Dúvidas e informações devem ser enviadas formalmente para o email: abrajetpara@gmail.com ou pelo whatshap: +55 (91) 98152-

2882.

10.1 - No ato de inscrição deverão ser entregues:

a) Ficha de inscrição preenchida e enviada on line pelo site de inscrições. Conteúdo: descrição sumária do trabalho, nome do trabalho; categoria a que concorre; gancho principal do trabalho; e, caso haja co-autoria, nome do(s) co autor(es);

b) Declaração de direitos autorais concedida por veículos de comunicação em caso de publicação sem assinatura do autor;

c) Cópia Documentação de Identificação do autor do trabalho inscrito;

10.2 – Disposições Gerais:

1ª - O candidato poderá inscrever um ou mais trabalhos jornalísticos, sendo que cada um será considerado como inscrição independente, devendo ser encaminhado em formulário individual, salvo no caso das séries de reportagens, que deverão ser claramente identificadas como tal;

2ª - As inscrições podem ser individuais ou coletivas, no caso de TV.

3ª - No caso de produção em equipe, deverão ser indicados, além do responsável pelo trabalho jornalístico (profissional que assina a ficha de inscrição), os jornalistas que participaram da sua produção. Nesse caso, o prêmio será concedido ao responsável indicado na ficha de inscrição, cabendo a ele a divisão do valor referente à premiação na classificação e categoria nas quais ele se inscreveu. Cabe a ele a responsabilidade referente à declaração de Imposto de Renda e outras obrigações em conformidade com a legislação aplicável nestes casos;

4ª - Em caso de dúvida sobre a autoria dos trabalhos, fica valendo o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso da ausência desta, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta de dirigentes da redação, ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

5ª - No caso de trabalho em equipe, na ficha devem constar os nomes dos autores;

6ª - Todos os prêmios serão pessoais e intransferíveis, garantindo ao (s) vencedor(es) a quantia em dinheiro de acordo com a categoria (ver PREMIAÇÃO);

7ª - No caso de trabalhos jornalísticos não assinados, a autoria deverá ser atestada por declaração escrita da direção ou chefia da publicação. Esta declaração deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora do Prêmio, via correio, juntamente com o comprovante de inscrição e as cópias do trabalho jornalístico inscrito.

8ª - Os organizadores do Prêmio não aceitarão, em qualquer tempo, sob qualquer pretexto, nenhum recurso, para a inscrição que não tenha sido feita dentro do prazo delimitado;

9ª - A autoria dos trabalhos deverá estar sempre autenticada pela assinatura da matéria, pela imagem ou pela voz do autor.

10ª - É obrigatório, na identificação do autor, mencionar o registro profissional;

11ª - Cada jornalista poderá concorrer com o máximo de 02 (dois) trabalhos em cada categoria.

12ª - As inscrições somente serão aceitas quando acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, devendo constar de forma legível os dados do concorrente.

13ª - Sobre a categoria #MeuBemPará, devem ser observadas as exigências do item V.6 deste Regulamento.

14ª - A categoria #Universitário só pode participar estudantes de graduação do curso de Comunicação Social em qualquer especialidade que comprove vínculo com a Universidade no ato da inscrição, através de declaração de matrícula datada do ano de 2017.

XI - JULGAMENTO

Os trabalhos concorrentes ao IV Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” serão avaliados por uma comissão julgadora indicada e/ou constituída por representantes de instituições participantes do SEGETUR – Sistema Estadual de Gestão do Turismo, que incluem Secretaria de Estado de Turismo (Setur) e Fórum de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará (Fomentur), que envolve entidades diversas, entre as quais a ABRAJET PARÁ, SETUR-PA e a SECOM, realizadoras da referida premiação;

A Comissão Julgadora que levará em conta os aspectos inovadores dos trabalhos e suas principais contribuições para a consolidação do processo turístico paraense, tendo como inspiração o Plano Ver-o-Pará, definirá seu funcionamento para leitura, análise e critérios de avaliação dos trabalhos.

A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão, não cabendo recurso sobre a premiação. Os casos omissos ou especiais serão apreciados unicamente por ela, sendo sua a palavra final em caso de eventual impasse. Salvo para as categorias Universitário e #MeuBemPará, é obrigatório no ato da inscrição a comprovação de que o autor do trabalho possui diploma na área de Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo) e/ou

Registro Profissional de Jornalismo (adquirido com apresentação do diploma ou por direito adquirido, ou seja, concedido antes da regulamentação do Curso de Jornalismo).

A efetivação da inscrição para o Prêmio implica na automática aceitação de todos os termos deste regulamento por parte dos candidatos. É obrigatório à Comissão Julgadora manter sigilo sobre o resultado, até a data da entrega do Prêmio.

XII - RESTRIÇÕES

Os trabalhos devem se referir unicamente ao âmbito do turismo no Estado do Pará. Não serão aceitos trabalhos produzidos para a campanha comercial ou eleitoral. Todas as matérias devem ser inéditas. Se a comissão julgadora identificar fraude em qualquer matéria, esta será automaticamente desclassificada.

Os Jornalistas que por ventura venham a publicar a mesma matéria em várias mídias deverão optar pela inscrição em apenas uma categoria.

Não poderão concorrer ao Prêmio funcionários da Secretaria de Estado de Turismo (Setur), da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom), membros da Comissão Julgadora, membros da Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajet Pará) ou com vínculos diretos com a área de Comunicação e Marketing do Patrocinador.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO

O autor ou os autores dos trabalhos inscritos autorizam previamente a utilização de suas obras, em iniciativas de responsabilidade da SETUR-PA, SECOM-PA, e ABRAJET PARÁ, relativas à divulgação do Prêmio, no todo ou em parte, por meio de qualquer forma ou modalidade, conhecida ou que venha a ser desenvolvida ou inventada, sua reprodução e divulgação sob qualquer meio, sem limitação de território e/ou prazo de duração, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento;

Para fins do exercício do direito de utilização previsto nesta cláusula, o autor ou os autores dos trabalhos inscritos autorizam desde já a promoção, reprodução e divulgação em diferentes meios. O autor ou os autores serão responsáveis, perante a SETUR-PA, SECOM-PA e ABRAJET PARÁ, por qualquer reclamação ou procedimento legal instaurado contra estes, que tenha como fundamento a alegação de que a utilização de sua(s) obra(s) constitui uma infração a direitos detidos por terceiros.

XIV – CRONOGRAMA

Dia 29 de Agosto de 2017 - Lançamento em Santarém (Pa);

De 11 de setembro a 1º de Novembro de 2017 - Período de Inscrição e Divulgação;

De 2 a 12 de novembro de 2017 - Avaliação dos inscrito pela comissão julgadora;

Dia 15 de novembro de 2017 - Data da premiação, no Teatro Maria Sylvia Nunes, Estação das Docas, em Belém.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da cidade de Belém (PA), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Prêmio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.